

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome: Itamar Andrade Ferreira

Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE VI

Cargo: Técnico em Contabilidade

Data de ingresso na IFE: 12/05/2015

Lotação: DIEL/PROECE

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 7º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 8º).

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Iniciei minhas atividades na UFMS sendo designado para atuar no setor financeiro do Programa de Assistência à Saúde (PAS). Nesse período inicial de aproximadamente seis meses, consolidei minha base operacional em administração pública, realizando tarefas cruciais de rotina contábil e financeira, tais como a emissão de ordens de pagamento, geração de empenhos e liquidações diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Essa experiência técnica inicial foi fundamental para compreender os fluxos orçamentários públicos. Posteriormente, fui removido para a Coordenadoria de Cultura (CCT), unidade subordinada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PREAE), onde passei a conciliar o conhecimento administrativo com a área de gestão cultural da instituição.

Em fevereiro de 2017, assumi a chefia da Divisão de Gestão de Projetos Artístico-Culturais (DIPAC/CCE/PROECE). Nessa primeira função de liderança, assumi a responsabilidade pela coordenação da Seção de Apoio ao Museu de Arqueologia (MuArq) e da Seção de Espaços Físicos de Cultura. Minha atuação expandiu-se para o planejamento, execução e monitoramento de políticas artístico-culturais de grande relevância para a universidade. Além de prestar suporte técnico aos grupos de arte estáveis, atuei captação de recursos externos, gestão de contratos e convênios, condução de processos de compras e contratações públicas, e manutenção de relatórios gerenciais e bancos de dados institucionais.

Em março de 2019 fui designado chefe da Divisão de Eventos (DIEVE/CCE/PROECE). À frente desta divisão, fui responsável pela organização, o desenvolvimento logístico e o suporte técnico de eventos, festivais, shows e exposições da UFMS, em especial o *Festival Mais Cultura*, o *Show de Verão* e os *Arraiais da UFMS*. Minha gestão foi pautada pelo apoio irrestrito ao tripé acadêmico (ensino, pesquisa e extensão), bem como pela modernização

normativa do setor, propondo a melhoria de regulamentos internos e aperfeiçoando os indicadores de desempenho das atividades de eventos da Universidade.

Em dezembro de 2024, passei a chefiar a Secretaria de Gestão de Espaços Físicos (SEGEF/DICE/PROECE), passando a coordenar a infraestrutura, conservação e segurança dos espaços culturais e esportivos da UFMS. Assumi a gestão direta do Teatro Glauce Rocha — o principal equipamento cultural da instituição —, respondendo por agendamentos, zelo patrimonial, segurança predial e governança do setor. Nessa secretaria, operacionalizei orçamentos complexos e gerenciei recursos humanos, liderando equipes multidisciplinares e acompanhando manutenções e reformas de grande escala.

Atualmente, desempenho minhas funções como coordenador do Setor de Gestão de Espaços Esportivos (SETGEE/DIEL/PROECE). Nesta posição, sou responsável direto por garantir o uso seguro e eficiente dos complexos esportivos da UFMS. Minhas responsabilidades envolvem o suporte orçamentário, financeiro e patrimonial do setor, além da supervisão técnica de obras e reformas prediais em articulação direta com a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI). Adicionalmente, atuo em frentes complexas de governança, incluindo a regularização de alvarás de funcionamento de grandes áreas esportivas, gerenciamento de processos de riscos organizacionais, elaboração de relatórios de gestão e desenvolvimento de indicadores de desempenho que subsidiam as decisões estratégicas da Pró-Reitoria.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

ITEM 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

ATIVIDADES: Atuei como Presidente em comissões institucionais estratégicas da UFMS, divididas em duas principais frentes de liderança: no **planejamento de contratações públicas**, liderei equipes na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e gerenciamento de riscos para a contratação de serviços de guarda-vidas e infraestrutura/logística de eventos (Portaria nº 41-GAB/PROADI/2025 e IS nº 27/2020); e, na **gestão patrimonial**, presidi as comissões responsáveis pelo levantamento físico, controle e conciliação de bens móveis e de consumo da DICE/PROECE e da SEGEF, vistoriando complexos de grande porte como o Estádio Morenã e o Ginásio Moreninho (Portarias nº 6-GAB/PROECE/2021 e nº 59-GAB/PROECE/2023).

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Portaria nº 41-GAB/PROADI/UFMS, de 17 de janeiro de 2025

Instrução de Serviço nº 27, de 22 de janeiro de 2020

Portaria nº 6-GAB/PROECE/UFMS, de 29 de junho de 2021

Portaria nº 59-GAB/PROECE/UFMS, de 25 de outubro de 2023

ITEM 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

ATIVIDADES: Atuei em comissões de alta relevância estratégica voltadas à governança, planejamento e desenvolvimento institucional da UFMS. Na área de tecnologia, integrei a comissão responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), colaborando nas diretrizes de infraestrutura tecnológica da instituição (Portaria nº 732/2020). Na área de planejamento estratégico setorial, compus a comissão encarregada de planejar, acompanhar e monitorar as metas e ações do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da PROECE, garantindo sua total convergência e alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-PPI 2025-2030) da Universidade (Portaria nº 50-PROECE/2024).

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Portaria nº 732, de 03 de agosto de 2020 (Gabinete do Reitor/UFMS)

Portaria nº 50-PROECE/UFMS, de 19 de setembro de 2024 (Gabinete da PROECE/UFMS)

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

ITEM 7 - Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.

ATIVIDADES: Atuei como membro da Comissão Avaliadora na categoria Canção Popular do Festival Universitário da Canção (FUC) da UFMS. Nessa função, colaborei diretamente na análise técnica, artística e no processo de julgamento das obras musicais inscritas, apoiando uma das principais e mais tradicionais ações de difusão cultural e extensão promovidas pela Pró-Reitoria (Portaria nº 46-PROECE/2022).

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Portaria nº 46-PROECE/UFMS, de 04 de novembro de 2022

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

ITEM 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.

ATIVIDADES: Atuei diretamente no planejamento de contratações públicas estratégicas voltadas à segurança e à infraestrutura dos complexos aquáticos da UFMS, participando da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2017. Como membro de equipe, colaborei no planejamento para a contratação contínua de serviços de salva-vidas para a piscina do Campus do Pantanal, em Corumbá (Portaria nº 904-GAB/PROADI/2023). Posteriormente, na condição de Presidente da equipe, liderei o planejamento técnico para a

contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva - incluindo o fornecimento de peças e insumos químicos para atender simultaneamente a quatro complexos aquáticos da instituição: Cidade Universitária, INISA, Campus de Três Lagoas e Campus de Corumbá (Portaria nº 226-GAB/PROADI/2026).

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Portaria nº 904-GAB/PROADI/UFMS, de 14 de novembro de 2023

Portaria nº 226-GAB/PROADI/UFMS, de 13 de março de 2026

ITEM 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

ATIVIDADES: Atuei diretamente na governança administrativa e fiscalização da instituição como Gestor de Contratos celebrados pela UFMS, assumindo a responsabilidade técnica e legal pela condução e execução dos instrumentos contratuais. Fui designado gestor titular do Contrato nº 97/2020 (empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda), do Contrato nº 110/2021 (empresa Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli) e do Contrato nº 22/2024 (empresa Luis Felipe Santos Salgado da Rocha). Em todas essas designações, desempenhei as competências de acompanhamento e controle em estrita observância às normas vigentes e às diretrizes do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Universidade (Resolução CD nº 193/2019).

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Portaria nº 238-GAB/PROADI/UFMS, de 26 de março de 2024

Instrução de Serviço nº 120, de 9 de fevereiro de 2021

Portaria nº 581-GAB/PROADI/UFMS, de 30 de dezembro de 2021

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

ITEM 5 - Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Titular).

ATIVIDADES: Desempenhei as atividades correspondentes ao exercício das chefias da DIPAC, DIEVE, SEGEF e da coordenação do SETGEE, tendo como documentos comprobatórios as respectivas portarias institucionais de designação anexas. Nessas funções de liderança, minhas atividades compreenderam a gestão de recursos humanos e coordenação de equipes multidisciplinares, o planejamento logístico e o suporte técnico de grandes eventos, mostras e festivais institucionais, além do apoio ao Museu de Arqueologia e a grupos artísticos estáveis. Na esfera administrativa e de governança, atuei na gestão de contratos, convênios e compras públicas, bem como na coordenação técnica, segurança e manutenção predial de complexos culturais e esportivos, a exemplo do Teatro Glaucê Rocha. Por fim, realizei as atividades gestão de agendas dos espaços, gerenciamento de riscos organizacionais, monitoramento de metas do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e o desenvolvimento de indicadores de desempenho setoriais.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

PORTARIA No 94, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Portaria no 307, RTR, 14 de março de 2019

PORTARIA No 28-RTR/UFMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA No 1.693-RTR/UFMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

ITEM 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.

ATIVIDADES: Relativamente a este requisito, apresento a coautoria de dois artigos científicos publicados em periódicos especializados e diretamente alinhados aos interesses de modernização da gestão pública. O primeiro artigo, intitulado *"Parcerias Público-Privadas como Estratégia na Gestão Universitária: um Estudo de Caso na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul"*, foi publicado na *Revista Gestão e Organizações (ReGO)* em 2023, analisando os benefícios — como compartilhamento de riscos e respeito ao orçamento — e os entraves burocráticos na adoção de PPPs para a reforma e gestão de praças esportivas acadêmicas. O segundo trabalho, intitulado *"Parcerias Público-Privadas na Educação Superior: um Estudo de Caso no Estádio Universitário Pedro Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul"*, foi veiculado na *Revista Gestão Universitária na América Latina (GUAL)* em 2024, detalhando a viabilidade prática e a percepção favorável dos gestores sobre o uso de PPPs na administração de grandes complexos esportivos federais, destacando os desafios de adequação normativa e o pioneirismo institucional.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- Artigo, intitulado *"Parcerias Público-Privadas como Estratégia na Gestão Universitária: um Estudo de Caso na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul"*, foi publicado na *Revista Gestão e Organizações (ReGO)* em 2023.
- intitulado *"Parcerias Público-Privadas na Educação Superior: um Estudo de Caso no Estádio Universitário Pedro Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul"*, foi veiculado na *Revista Gestão Universitária na América Latina (GUAL)* em 2024.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.

Minha trajetória de trabalho na UFMS proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos práticos e teóricos aplicados à administração pública, estruturados nos seguintes pontos:

Gestão de Infraestrutura e Riscos: A atuação na chefia da SEGEF e na coordenação do SETGEE, lidando com espaços como o Teatro Glaucê Rocha e complexos esportivos, gerou aprendizado prático em conservação predial, segurança de instalações e acompanhamento de reformas prediais. Essa experiência permitiu a aplicação de rotinas de mapeamento de riscos e o trâmite técnico para regularização de alvarás de funcionamento junto aos órgãos fiscalizadores externos, assegurando a segurança jurídica e operacional dos espaços de uso da comunidade acadêmica.

Planejamento e Contratações Públicas: A participação na presidência e como membro de equipes de planejamento de contratação exigiu o domínio das diretrizes da Instrução Normativa nº 5/2017. Desenvolvi competências práticas na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e na estruturação de termos de referência para serviços contínuos essenciais (como segurança aquática e manutenção preventiva). Adicionalmente, a designação recorrente para a

gestão e fiscalização direta de contratos administrativos consolidou conhecimentos práticos sobre a Resolução CD nº 193/2019.

Gestão de Projetos e Eventos: Nas chefias da DIPAC e da DIEVE, coordenei equipes no planejamento logístico de grandes ações institucionais, como o Festival Mais Cultura e os Arraiais da UFMS. O desempenho dessas atividades me capacitou a propor melhorias normativas internas e a gerenciar indicadores de desempenho setoriais, além de fundamentar minha atuação na comissão de avaliação de festivais de música da instituição (Portaria nº 46-PROECE/2022).

Produção de Conhecimento Científico Aplicado: As demandas cotidianas de gestão patrimonial motivaram-me a buscar fundamentação teórica, resultando na coautoria de dois artigos acadêmicos sobre a viabilidade e os desafios de Parcerias Público-Privadas (PPPs) em estádios e praças esportivas federais. Esses trabalhos foram publicados nos periódicos ReGOr (2023) e GUAL (2024), convertendo dados de estudos de caso reais da UFMS em contribuições para a literatura de administração universitária e governança pública.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: *Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.*

Concluo este memorial demonstrando a consonância da minha trajetória profissional com as diretrizes estabelecidas para a concessão do nível de RSC-PCCTAE VI. Conforme detalhado ao longo deste documento, minha atuação técnico-administrativa e acadêmica alcançou pontuação em cinco requisitos distintos e sete critérios específicos, totalizando 102 pontos, atendendo de forma equilibrada os critérios de avaliação. Todas as atividades apresentadas estão devidamente acompanhadas de suas respectivas portarias, atos oficiais e publicações que atestam de forma documental e factual a suficiência da pontuação obtida. Diante do atendimento integral a todos os requisitos quantitativos e qualitativos exigidos pela regulamentação, entendo que o conjunto destas atividades fundamenta a solicitação para a concessão do nível de RSC pleiteado.

Assinatura digital